

PORTARIA DE ATO PESSOAL Nº. 2341/2023, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre prorrogação de cessão de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO, o Ofício nº 378-P de 22 de Dezembro de 2023, advindo do Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o Despacho nº 1144/2023 emitido pela Presidência da Fundação UnirG, consubstanciado ao Processo nº 3728/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR** a Cessão à Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, do docente da Universidade de Gurupi - **UNIRG AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS**, ocupante do cargo de Professor Adjunto I, com ônus para o órgão requisitante, no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º. Caberá ao cessionário efetuar os descontos previdenciários, bem como o repasse das contribuições ao Gurupi Prev na forma do Art. 11 da Lei Complementar nº. 018/2011.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir dia 1º de janeiro de 2024.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 22 dias do mês de dezembro de 2023.

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

<p>Publicado no Placar</p> <p>Em: 22 de dezembro de 2023</p> <p>Tanyelle</p>
--